



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 008/2025

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, as dezoito horas, realizou-se a quinta sessão ordinária do primeiro ano da legislatura dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. Na abertura da sessão a Presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida o vereador Pedro Pastoriza fez a leitura de um salmo bíblico. Em seguida a Primeira Secretária, vereadora Analice Pavan, fez a leitura da ata da sessão anterior que posta em discussão e votação, foi aprovada. Na sequência a Primeira Secretária, vereadora Analice Pavan fez a leitura dos documentos recebidos e proposições recebidas: Ofício nº 023/2025 da Acamsop; Convite da Acimar para a Primeira Feira Habitacional de Marmeleiro; Ofício 072/2025/GB do Poder Executivo; Projeto de Lei Ordinária do Executivo 17/2025 que autoriza a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária do Executivo 18/2025 que fica parcelado o solo urbano na modalidade de subdivisão de imóvel do lote n.º 06-Remanescente e a instituição de servidão de passagem; Indicação 3/2025. Em seguida a Primeira Secretária, vereadora Analice Pavan fez a leitura da Ordem do dia: Primeira votação dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo 16 e 17/2025. Na sequência a líder do governo, vereadora Suzana Gowacki comentou sobre os Projetos de Lei Ordinária do Executivo 16 e 17/2025. Em seguida a vereadora Rosângela Aparecida Prestes comentou sobre a Indicação 3/2025 de sua autoria. Após, passou-se a votação da matéria. Foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária do Executivo 16/2025 com voto minerva da Presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, em primeira votação. Votaram favoráveis ao projeto os vereadores Suzana Gowacki, Rosmari de Assis, Laudir Molinari, Pedro Pastoriza e Rosângela Aparecida Prestes. Votaram contra o projeto os vereadores Adenilson Neriques Dias, Karine Mocclein Grecco Ferreira, Analice Pavan e Edson Rolin. Foi aprovado em primeira votação por unanimidade o Projeto de Lei Ordinária do Executivo 17/2025. Em seguida passou-se as explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando seus pares para a próxima sessão a realizar-se no dia 18 de março de 2025. A íntegra desta está disponível em áudio e vídeo. Ao final lavrou-se a presente ata.

A PASSARELA DO SUDOESTE